

**CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**

Rua: 3 de Maio, 150

Cep: 89460-000

Fone: (0xx47) 3622-3396

[http:// www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)**COMISSÕES TÉCNICAS****PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 023/2011****EMENTA:** "ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"**RELATOR:** Paulo Glinski**1. Relatório.**

A proposição em apreço tem por objetivo adequar o Orçamento do Município e demais leis orçamentárias, vigentes para o Exercício, para suprir necessidades diversas das constantes na legislação em vigor, na forma que oportunamente foi elaborada e aprovada por esta Casa Legislativa.

Não se discute a dinâmica com que se alteram as necessidades da máquina da Administrativa, que deve se adequar as mais urgentes necessidades da Administração e dos Administrados.

É relevante a importância de deliberação do Projeto de Lei em apreço, uma vez que dará a Administração condições legais para disponibilizar os recursos necessários ao desenvolvimento de suas ações de governo.

Conforme atestado pela Comissão de Justiça e Redação, a proposição obedece às disposições legais.

2. Conclusão.

Portanto, instruída como de fato está, com os documentos pertinentes, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário desta Casa, para análise de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de fevereiro de 2011.

VER. PAULO GLINSKI
Presidente/Relator

VER. JOÃO GREIN
Vice-Presidente

VER. CÉLIO GALESKI
Membro